



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE MARABÁ – DIRETORIA DO FÓRUM
e-mail: tjepa028@tjpa.jus.br

PORTARIA N.º 032/2025-DF.

A Excelentíssima Senhora Doutora **Adriana Divina da Costa Tristão**, Juíza Diretora do Fórum da Comarca de Marabá (PA), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

Considerando a Resolução n.º 016/2016-GP, datada de 1º/6/2016, que regulamenta o Plantão Judiciário, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e dá outras providências;

Considerando os termos do Ofício s/nº – 2ªJECCRIM de 24/04/2025, oriundo do Juízo de Direito da 2ª Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Marabá, relativo a substituição de plantão judiciário entre servidores, no mês de **abril** ano vigente;

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria n.º 102/2024-DF, tão somente quanto ao plantão judicial nas datas abaixo indicadas.

Data	Plantonista
25/04 a 27/04/2025	O servidor Leonardo Ferreira Santana – mat. 176362 substitui a servidora Ana Paula Moreira Raymundo – mat. 157759 .

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá (PA), 24 de abril de 2025.


Adriana Divina da Costa Tristão
Juíza Diretora do Fórum de Marabá